



Guaratinguetá, 29 de agosto de 2023.

Ofício C. nº 190/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.512, de 29.08.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0085/1484-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2023, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a “Organização Nacional Oncológica – Cirurgia e Cuidados Paliativos, ONO-CiPa”, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.512, de 29 de agosto de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

